



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1703/2021

de 06 de outubro de 2021

**CONCEDE AO SERVIDOR PAULO CESAR
GOMES DE BRITO AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 128, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, a petição protocolada nesta repartição sob o nº 941 de 1º de outubro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Paulo Cesar Gomes de Brito**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **28 de setembro de 2021**, por motivo de falecimento de seu Irmão.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de outubro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.08 10:51:18 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.07 16:06:06 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021